

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 78/XIII/1.^a

FINANCIAMENTO DO ENSINO ARTÍSTICO

É sobejamente conhecida a situação a que o anterior Governo deixou chegar as escolas do ensino artístico. A um modelo de financiamento já de si desadequado juntou-se a opção política do então Ministro Nuno Crato pela asfixia financeira destas escolas o que levou a que muitas deixassem de ter sequer dinheiro para pagar os salários dos seus docentes e demais trabalhadores.

Reconhecemos que o atual Governo conseguiu, num curto espaço de tempo, regularizar a maioria dos pagamentos em falta e, com isso, aliviar a situação crítica que se vivia nestas escolas.

Contudo, devido aos continuados atrasos nos pagamentos pelo Ministério da Educação estas escolas do ensino artístico acumulam hoje dívidas ao Fisco, à Segurança Social e mesmo à banca a que crescem já juros, juros de mora e coimas em muitos casos.

Esta é uma situação que impede o normal funcionamento destas instituições e constitui mesmo um garrote para o futuro que pode vir a ter graves implicações no ensino artístico em Portugal.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Analise as consequências e pondere formas de compensação às Escolas de Ensino Artístico pelos prejuízos causados pelos atrasos nas transferências.

2. Inicie um processo de discussão e auscultação das Escolas de Ensino Artístico e de outras entidades sobre um novo modelo de financiamento que respeite as reais necessidades do ensino artístico em Portugal.

Assembleia da República, 8 de janeiro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,